



PODER JUDICIÁRIO
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD4aCJM/DIADM4CJM/NUACO4CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000008/26-04.47 - AQUISIÇÃO DE NOBREAKS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)

OBJETO: Aquisição de 22 (vinte e dois) nobreaks para a Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, de acordo com as especificações e quantitativos informados no Termo de Referência SEI n.º 5046474.

PROGRAMA DE TRABALHO: 167547 - MTGI - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos

DESPESA ESTIMADA: R\$ 13.869,24 (treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: A aquisição visa atender a eventuais demandas de informática da Auditoria da 4ª CJM, de modo a substituir componentes danificados e compor reserva de equipamentos para o caso de problemas.

É fundamental destacar que oscilações, picos e quedas na rede elétrica danificam componentes críticos, como fontes, placas-mãe e discos rígidos. O nobreak atua estabilizando a tensão e prevenindo a queima precoce, o que reduz custos com manutenção corretiva e reposição de ativos.

Assim, a aquisição de nobreaks justifica-se, também, pela necessidade de proteger a infraestrutura de TI, preservar dados sensíveis e assegurar a continuidade dos serviços. Logo, quedas de energia durante videoconferências, audiências de instrução e julgamento ou sessões do Conselho de Justiça podem causar interrupções indesejadas, prejuízos processuais e atrasos na pauta.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal da Justiça Militar,

Encaminho a V. Exa., o presente Processo, para autorização da aquisição, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

MÁRIO RIBEIRO PEREIRA

Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos

Ao Sr. Chefe da Divisão Administrativa da Auditoria da 4ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

CELSO VIEIRA DE SOUZA

Juiz Federal da Justiça Militar
Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO RIBEIRO PEREIRA, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, em 27/07/2026, às 18:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO VIEIRA DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 27/07/2026, às 21:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5046579** e o código CRC **54370E05**.